



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 500/2020 – CONSU/UEAP**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Público.

**O Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Geral e pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário,

Considerando os autos do Processo nº 0022.0265.1202.0029/2020 - PROTOCOLO/UEAP;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2019 – UEAP / Instituto Amapaense de Direito e Tecnologia – IAD;

Considerando a deliberação do plenário na XCVII Reunião Ordinária do Conselho Superior Universitário, ocorrida no dia 03 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Público, anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 16 de julho de 2020.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira**  
Presidente do CONSU em exercício  
Portaria nº 175/2020-UEAP



Cód. verificador: 15750794. Cód. CRC: 46DBDB8  
Documento assinado eletronicamente por **MARCELA NUNES VIDEIRA** em 16/07/2020 18:19, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO AMAPÁ  
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO AMAPÁ**

**PROJETO PEDAGÓGICO  
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ADVOCACIA AVANÇADA NA  
ÁREA DE DIREITO PÚBLICO**

**MACAPÁ-AP  
2020**



**Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos**  
Reitora

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Nunes Videira**  
Vice-Reitora

**Prof. Dr. Gabriel Araújo da Silva**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Valéria Silva de Moraes Novais**  
Chefe da Divisão de Pós-Graduação

**Prof.<sup>a</sup> Esp. Elice Martins Nobre**  
Coordenadora institucional do curso na UEAP

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO  
DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ADVOCACIA AVANÇADA NA  
ÁREA DE DIREITO PÚBLICO

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Luciana Uchôa Ribeiro**  
Diretora Interina da Escola Superior de Advocacia do Amapá

**Prof.<sup>a</sup> Ma. Camila Rodrigues Ilário**  
Coordenadora geral de Pós-Graduação

**Esp. Edivan Silva dos Santos**  
Coordenador Pedagógico da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na  
área de Direito Público

**Esp. Suale Sussuarana Abdon de Brito**  
Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na  
Área Criminal

**Esp. Augusto César Almeida da Silva**  
Coordenador Pedagógico da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na  
Área de Direito Previdenciário

**Esp. Aurilene Uchôa de Brito**  
Coordenadora Pedagógica da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na  
área de Direito Processual Civil

**Luciana de Freitas Barbosa**  
Gerente da Escola Superior de Advocacia do Amapá

## SUMÁRIO

I CURSO.....	4
I.I APRESENTAÇÃO.....	4
I. II DADOS DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS.....	4
I. III DADOS DO CURSO .....	5
II JUSTIFICATIVAS .....	6
II. I FUNDAMENTOS LEGAIS.....	6
III HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE.....	7
III. I CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO.....	7
III. II CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO .....	8
IV OBJETIVOS .....	9
IV. I OBJETIVO GERAL.....	9
IV. II OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	9
V PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO .....	9
V.I PÚBLICO-ALVO .....	9
V. II PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....	10
V. I COORDENAÇÃO DO CURSO.....	10
VII CARGA HORÁRIA DO CURSO .....	12
VIII ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	12
VIII. I BIBLIOGRAFIA DOS MÓDULOS: BÁSICA E COMPLEMENTAR.....	15
IX CORPO DOCENTE.....	22
X METODOLOGIA.....	24
XI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	24
XII APROVEITAMENTO DE ESTUDOS .....	25
XIII CONTROLE DE FREQUÊNCIA .....	26
XIV TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	26
XV CERTIFICAÇÃO DO CURSO .....	27
XVI INDICADORES DE DESEMPENHO .....	27
XVII RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO.....	27

## I CURSO

O curso de Especialização em Advocacia Avançada na área de **Direito Público** é um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* da área de Direito. O curso é ofertado pela Escola Superior de Advocacia do Amapá – ESA/AP em parceria com a Universidade do Estado do Amapá.

### I.I APRESENTAÇÃO

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) constitui-se no instrumento orientador do Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de **Direito Público**, que será ofertado pela Escola Superior de Advocacia do Amapá – ESA/AP em parceria com a Universidade do Estado do Amapá (UEAP), a partir do segundo semestre de 2019. Encontram-se nele todos os elementos pedagógicos que garantem o pleno funcionamento do curso proposto.

A metodologia de funcionamento será composta de módulos mensais, complementados com trabalhos individuais e em grupo, a serem desenvolvidos durante o intervalo de tempo entre os módulos.

### I. II DADOS DAS INSTITUIÇÕES RELACIONADAS

**1 Mantenedora:** Governo do Estado do Amapá

Nome de Fantasia: GEA

CNPJ: 00394577000125

Instituição: Universidade do Estado do Amapá

Nome de Fantasia: UEAP

Esfera Administrativa: Estadual

Categoria: Pública Estadual

Endereço: Av. Presidente Vargas, 650 - Central Macapá - AP, 68900-070.

Cidade: Macapá/ UF: AP site: [www.ueap.edu.br](http://www.ueap.edu.br)

Telefone: (096) 2101-0506

**2. Nome institucional:** ESA-AP (Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Amapá)

Esfera administrativa: instituição *sui generis*.

Endereço: Av.: Procópio Rola, nº 1391, Bairro Central, CEP 68.900-081.

Telefone: (096) 99158-6654

CNPJ: 05863212/0001-16

E-mail de contato: esa@oabap.org.br

Site:www.oab.org.br/esacontato

5

### I. III DADOS DO CURSO

**Denominação:** *Curso de Especialização em Advocacia Avançada na área de Direito Público*

**Área de conhecimento:** Direito, na grande área das Ciências Sociais Aplicadas

**Nível:** Pós-Graduação *Lato Sensu*

**Modalidade:** Presencial

**Habilitação:** Especialização em Advocacia Avançada na área de Direito Público

**Titulação:** Especialista

**Carga Horária Parcial:** 300h/a

**Carga Horária do Trabalho de Conclusão de Curso:** 80h/a

**Carga Horária Total:** 380h/a

**Período de Integralização:** 12 meses

**Forma de Acesso:** Autofinanciamento, não houve destinação de bolsas 100% gratuitas, ou reserva de vagas a público específico. Porém, foram disponibilizados descontos, inclusive para servidores da Universidade (UEAP) interessados em cursar a especialização. O processo de seleção se deu via pagamento da matrícula até esgotar as vagas disponíveis.

**Número de Vagas:** 50 vagas

**Turno:** Horário pode compreender os três turnos (manhã, tarde e noite), pois o curso é

ministrado as sextas, sábados e domingos.

**Local do curso:** Escola Superior de Advocacia do Amapá (ESA-AP)

**Periodicidade Letiva:** mensal (04 (quatro) encontros ao mês por disciplina)

**Processo de autorização:** 01 ano.

## II JUSTIFICATIVAS

6

### II. I FUNDAMENTOS LEGAIS

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Público da ESA/AP e UEAP obedece ao disposto na legislação pertinente, qual seja:

- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB);
- Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007;
- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006;
- Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006.

A necessidade de otimizar a formação profissional do advogado é uma preocupação constante da Ordem dos Advogados do Brasil, intensificada a partir da década de 80. Para a Ordem, o aprimoramento da advocacia deve ser um processo ininterrupto engajado tanto no preparo do profissional iniciante como na atualização permanente dos antigos representantes da classe. Visando acompanhar o dinamismo da sociedade e do sistema jurídico, a OAB passou a implementar diversas ações voltadas para educação continuada para advocacia com o intuito de proporcionar a seus membros a abertura para novos conhecimentos, mercê das mutações legislativas, políticas e sociais, que atuam no *modus operandi* da advocacia.

### III HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### III. I CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O Amapá possui uma população estimada (IBGE, 2014) de 750.912 habitantes, distribuídos em 16 municípios, que somados equivalem a uma área de 143.453,7 Km<sup>2</sup>, representando 3,70% da Região Norte e 1,67% de todo o território brasileiro. As cidades com maior número populacional no Estado são Macapá (capital), com população estimada em 446.757 habitantes, Santana, com 110.565 e Laranjal do Jari, com 44.777.

Situado na Amazônia Oriental, o Amapá limita-se ao sul (pelo rio Amazonas) e a oeste (pelo rio Jarí) com o Estado do Pará, a leste com o Oceano Atlântico, ao Norte com a Guiana Francesa (pelo rio Oiapoque e Serra do Tumucumaque) e a noroeste com o Suriname (pela Serra do Tumucumaque). Possui 1.691 km de fronteira nacional e 707 km de estrangeira. É atravessado pela linha do Equador, sendo que sua área representa 3,71% da Região Norte e 1,68% da área nacional (PORTO, 2003, p. 21).

Segundo ainda as informações do IBGE (2014), a renda média *per capita* mensal no Estado do Amapá é de R\$ 753,00 (setecentos e cinquenta e três reais), que possui uma densidade demográfica de 4,69 habitantes por quilômetro quadrado. De acordo com as informações do Censo/IBGE, o Amapá possuiu o maior crescimento demográfico do País na última década, conforme demonstrado pela tabela a seguir:

**Tabela 1:** Crescimento demográfico – Amapá – Norte – Brasil (2000-2010).

	<b>População em 2000</b>	<b>População em 2010</b>	<b>Crescimento (%) 2000-2010</b>
<b>Brasil</b>	169.799.170	190.732.694	12,33
<b>Região Norte</b>	12.900.704	15.865.678	22,98
<b>Amapá</b>	477.032	668.689	40,18

Fonte: IBGE – CENSO 2010.



Porto (2005) destaca que o Amapá tem grande potencial para se destacar no comércio exterior como um pólo de distribuição de bens industrializados via regime aduaneiro especial, ou de matérias para a região do Caribe. Para isso, são necessários investimentos em infraestrutura (principalmente na BR-156; na finalização da ponte sobre o Rio Oiapoque – que liga o Brasil à Guiana Francesa; na ampliação do aeroporto de Macapá; na efetivação da Estação Aduaneira Interior no município de Santana; e no apoio às atividades voltadas ao turismo), e se forem criadas condições de atração de novas empresas (fiscais creditícias e de mercado).

**Tabela 2:** Evolução do IDH – Amapá – Norte – Brasil (1991-2000-2010).

Área de referência	1991	2000	2010
Amapá	0,472	0,577	0,708
Região Norte	0,421	0,541	0,683
Brasil	0,493	0,612	0,727

Fonte: IBGE (2010)

Contudo, contrariamente às potencialidades identificadas, o Estado perpetua-se até o momento pelo escasso incentivo empresarial, sendo marcado pela economia do *contracheque* e pelo comércio.

### III. II CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Para estimular conhecimentos e habilidades técnicas voltadas primordialmente para o exercício profissional, foram fundadas as primeiras Escolas Superiores de Advocacia, no Rio Grande do Sul e em Minas Gerais, em meados de 1985.

Passados alguns anos, houve a necessidade de se criar um órgão que coordenasse as ações das escolas regionais. A ESCOLA NACIONAL DE ADVOCACIA – ENA foi instituída em 17 de agosto de 1999, em Sessão Plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com a finalidade geral expressa de traçar a política nacional de formação continuada para o exercício da advocacia, promovendo

o aperfeiçoamento dos aspectos técnicos e éticos de sua prática profissional.

Os objetivos específicos da ENA são: construir novos paradigmas jurídicos na esfera do conhecimento, aperfeiçoar as instituições jurídicas através de uma abordagem crítica e interdisciplinar e realizar integração entre as ESAS e de suas ações com os demais órgãos da entidade. O Projeto Didático-Pedagógico da ENA foi aprovado sem alterações por ocasião da criação da escola, na Sessão Plenária do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil em 17 de agosto de 1999.

## IV OBJETIVOS

### IV. I OBJETIVO GERAL

O Curso Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de **Direito Público** tem como objetivo geral qualificar advogadas e advogados para o exercício da atividade profissional no aspecto de direito público.

### IV. II OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover conhecimentos teóricos relacionados à área de direito público;
- Formar profissionais altamente qualificados na área de direito público; e,
- Elevar os padrões de eficiência, eficácia e efetividade da atuação da advocacia amapaense, com vistas a promover um serviço de qualidade e que atenda às demandas da sociedade.

## V PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

### V. I PÚBLICO-ALVO

Portadores de diplomas de graduação em Direito, emitidos por entidades reconhecidas pelo MEC.

## V. II PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O especialista egresso deste curso estará apto a atuar na advocacia com competências e habilidades na área de direito público. Para tanto, deverá ser capaz de propor ações, fazer sustentações orais, interpor recursos, realizar defesas no tribunal do júri e dialogar com todo o sistema de justiça.

Assim, ao final do curso, o egresso estará apto a: atuar na advocacia na área de direito público; interpor recursos e as demais atividades próprias do profissional da advocacia.

10

## V. I COORDENAÇÃO DO CURSO

O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de Direito Público será coordenado pelo **Prof. Esp. Edivan Santos**, sendo o Coordenador Pedagógico da turma de Pós-Graduação em Advocacia Avançada na Área de **Direito Público**. Porém, a coordenação geral de pós-graduação é exercida pela **Prof.ª Ma. Camila Rodrigues Ilário**, e a Coordenação institucional da UEAP, pela **Prof.ª Esp. Elice Martins Nobre**.

O coordenador do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Advocacia Avançada na área de **Direito Público** terá as seguintes atribuições:

- I. Coordenar as atividades didáticas e administrativas do curso;
- II. Acompanhar, como responsável direto, o cumprimento dos prazos de entrega dos documentos de registro de frequência e rendimento escolar das disciplinas, bem como dos trabalhos de conclusão de curso para avaliação da banca examinadora, quando for o caso;
- III. Realizar reunião com os discentes, no início das aulas, para apresentação do curso e suas normas, além de apresentar este regulamento para os mesmos; Realizar reuniões periódicas para análise do andamento dos trabalhos realizados no curso;
- IV. Coordenar o processo de defesa dos trabalhos de conclusão de curso, e

aprovar a indicação dos nomes dos integrantes da banca examinadora, encaminhada pelo orientador do trabalho de conclusão de curso; Responsabilizar-se pelo cumprimento dos requisitos necessários para a emissão dos certificados de conclusão de curso pela UEAP;

V. Conhecer integralmente o projeto pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* e suas eventuais atualizações;

VI. Propor adequações ao projeto do curso, sempre que necessário;

VII. Propor o quadro de recursos humanos e materiais necessários para a adequada execução do projeto do curso;

VIII. Acompanhar o desenvolvimento do curso, responsabilizando-se pelo cumprimento do cronograma e da entrega dos planos de ensino pelos docentes;

IX. Apresentar aos discentes a relação de professores orientadores e suas respectivas linhas de pesquisa;

X. Emitir parecer sobre os pedidos de aproveitamento de estudos, mediante análise dos programas apresentados pelos requerentes;

XI. Deliberar sobre as solicitações discentes para a realização de provas presenciais em segunda chamada;

XII. Constituir banca para a revisão de provas, quando necessário;

XIII. Encaminhar à Coordenação de Registro Acadêmico deste *campus*:

a) Os diários de classe das disciplinas, conforme modelo institucional, devidamente preenchidos e assinados (ou o diário eletrônico quando aplicável) pelos professores responsáveis, até no máximo 10 (dez) dias úteis após o encerramento das respectivas aulas;

b) Atas e avaliações dos trabalhos de conclusão de curso.

Competência do Coordenador Institucional: acompanhar o processo de desenvolvimento do curso, mediar o repasse de informações necessárias à alimentação do sistema eletrônico da UEAP, e coordenar as atividades que se fizerem necessárias para o desenvolvimento do curso, e sua relação com a UEAP.

## VII CARGA HORÁRIA DO CURSO

A carga horária do curso está organizada da seguinte maneira:

ORGANIZAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES	C.H. Relógio
Total de componentes curriculares obrigatórios	300h/a
Trabalho de conclusão de curso	80h/a
Carga horária total do curso	380h/a

12

O curso é composto por duas espécies de componentes curriculares, quais sejam: componentes curriculares obrigatórios (1); e um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) (2).

## VIII ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<u>MÓDULO</u>	DATA	<u>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO*</u>
	Quinta - 18h30 às 22h30 Sexta - 18h30 às 22h30 Sábado - 8h30 às 18h30 Domingo - 8h30 às 12h30	
1º	05, 06, 07 e 08/09/19	<b>Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior.</b> Prof. <sup>a</sup> Luciana Ribeiro. <b>EMENTA:</b> A pesquisa: despertar da pesquisa jurídica. O método científico. A investigação científica: lógica, linguagem e método. A (in) verdade científica. O projeto de pesquisa na construção de um artigo científico: a pergunta, o problema, a hipótese, os objetivos, o embasamento teórico, metodológico, e empírico. Normalização ABNT. Construção do artigo científico. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a
2º	03, 04, 05 e 06/10	<b>Organização do Estado.</b> Prof. Franco Aurélio Brito. <b>EMENTA:</b> Organização do Estado e Estruturas Constitucionais. Noções básicas de federalismo. Separação de Poderes. Noções básicas de processo legislativo (discussão das competências legislativas de cada poder). Jurisdição constitucional. Principais ações e mecanismos (ADIN, ADPF - são as características básicas do modelo brasileiro, sem entrar em qualquer detalhe

		sobre procedimento). <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a
3º	07, 08, 09 e 10/11	<b>Organização dos poderes.</b> Prof. <sup>a</sup> Rosiene Souza. <b>EMENTA:</b> Estrutura e organização do Estado brasileiro. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Organização dos poderes. Funções essenciais à justiça. Tributação e orçamento. Ordem econômica e financeira. Ordem social. Perspectivas do direito constitucional. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a
4º	05, 06, 07 e 08/12	<b>Processo constitucional.</b> Prof. <sup>a</sup> Ana Karoliny Freitas: <b>EMENTA:</b> Processo Constitucional: Constituição e Processo. Teoria Geral do Processo constitucional. A Concretização dos Princípios Constitucionais no Estado Democrático de Direito. Ações Constitucionais típicas: ação popular, ação civil pública, habeas data, habeas corpus, mandado de injunção, mandado de segurança individual e coletivo. Aspectos processuais do Controle de Constitucionalidade. Técnica Processual de Elaboração de Recursos Constitucionais: Recursos ordinário, especial e extraordinário. Pressupostos constitucionais de admissibilidade. Interpretação jurisprudencial. Elaboração de recursos constitucionais. Prática das ações do controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a
<b>Não haverá aula no mês de Janeiro</b>		
5º	06, 07, 08 e 09/02	<b>Direito Constitucional Tributário.</b> Prof. Edivan Santos. <b>EMENTA:</b> Direito Tributário: conceitos, origens e fontes. Sistema Tributário Nacional. Os princípios constitucionais. O poder e o direito de tributar. Os limites constitucionais do poder de tributar. Relação jurídica tributária. Norma jurídica tributária. Vigência, aplicação e interpretação da lei tributária. Obrigação Tributária: classificação, o fato gerador e os sujeitos da obrigação. Competência tributária. Limitações ao poder de tributar: princípios e imunidades. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a
6º	05, 06, 07 e 08/03	<b>Normas gerais do CTN.</b> Prof. Paulo Mendes. <b>EMENTA:</b> Crédito tributário, conceito, histórico, classificação, Lançamento, suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. Repetição de indébito. Garantias e privilégios do crédito tributário. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a
7º	02, 03, 04 e 05/04	<b>Processo Tributário</b> (administrativo e judicial). Prof. Roberto Armond. <b>EMENTA:</b> Noções de processo tributário. Conceito, finalidade e espécies. Princípios

		<p>aplicáveis. Processo administrativo tributário: espécies, fases e princípios. Processo judicial tributário. Executivo Fiscal. Embargos do Executado. Ação anulatória de lançamento tributário. Ação declaratória. Ação de repetição do indébito tributário. Mandado de Segurança. Ação de consignação em pagamento.</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a</p>
8º	07, 08, 09 e 10/05	<p><b>Teoria Geral do Direito Administrativo.</b> Prof. Hélios Rios. <b>EMENTA:</b> Organização administrativa. Entidades da administração indireta. Empresas estatais. Terceiro Setor. Princípios da Administração Pública. Poderes-deveres da Administração Pública. Administração Pública: natureza, fins e atividades. Administração Direta e Indireta. Serviços Públicos: evolução histórica, regras constitucionais, caracterização e princípios aplicáveis. Intervenção do Estado no domínio econômico. Ato Administrativo: conceito, atributos, elementos, classificações e espécies. Extinção e modalidades. Controle da discricionariedade pelo Poder Judiciário. Processo Administrativo: conceito, requisitos, princípios, classificação, espécies e fases. Licitação: conceito, fundamentos, objeto, princípios. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Procedimentos. Anulação e revogação. Recursos.</p> <p><b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a</p>
9º	04, 05, 06 e 07/06	<p><b>A Relação entre o Estado e os Particulares:</b> Prof. André Lobato. <b>EMENTA:</b> Intervenção do Estado na Propriedade Privada: Limitação administrativa, servidão, requisição, tombamento, Desapropriação, procedimento, modalidades. Prestação dos Serviços Públicos: conceito, formas de prestação, características, princípios, extinção, permissão, concessão, PPP's. Atuação judicial e administrativa do advogado. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a.</p>
<p>Não haverá aula no mês de Julho</p>		
10º	06, 07, 08 e 09/08	<p><b>Licitações.</b> Prof.<sup>a</sup> Lana Karina e Prof. Maik Balacó. <b>EMENTA:</b> Aspectos gerais, princípios constitucionais, dispensa e inexigibilidade, modalidades, pregão eletrônico e presencial, fases, revogação e invalidação, controle. Contratos: formalização, direitos e deveres, execução, alteração, inexecução, extinção, espécies, controle. Convênios: aspectos gerais, participantes, objeto, formalização, controle. Participação em Procedimento Licitatório. Recursos e Ações Judiciais em face do certame. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/a</p>

11º	10 a 30/09/2020	<b>Trabalho de conclusão de Curso: Artigo científico:</b> Prof. <sup>a</sup> Kátia Paulino e Prof. <sup>a</sup> Luciana Ribeiro. <b>EMENTA:</b> Normalização produção do artigo científico, orientações produção acadêmica, ABNT, Fontes jurídicas, Temas em debate jurídico. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 80h/a
-----	-----------------	---

## VIII. I BIBLIOGRAFIA DOS MÓDULOS: BÁSICA E COMPLEMENTAR

### 1º MÓDULO: Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior Prof.<sup>a</sup> Luciana Ribeiro

#### BÁSICA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação- artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Procedimentos para apresentação de Artigo em publicação periódico técnico ou científico Santa Catarina: UFSC, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação- referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação- numeração progressiva das seções de um documento - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6028: informação e documentação- resumo - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.

#### COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma tese? São Paulo: Perspectiva, 2008.

GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KÖCHE, José C. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à



pesquisa. 28. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.

MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. Metodologia Científica. Ed. Atlas, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

## **2º MÓDULO: Organização do Estado. Prof. Franco Aurélio Brito**

16

### **BÁSICA**

BONAVIDES, Paulo. Curso de Direito Constitucional. 34 ed., São Paulo: Malheiros, 2019.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2020.

PIOVENSAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. SP: Saraiva, 2018.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2017.

### **COMPLEMENTAR**

CLÈVE, Clèmerson Merlin (org). Direito constitucional brasileiro: vol. 2 organização do Estado e dos Poderes. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: JusPodium. 2020.

TAVARES, A. R. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2020.

## **3º MÓDULO: Organização dos poderes. Prof.<sup>a</sup> Rosiene Souza**

### **BÁSICA**

GOMES CANOTILHO, José Joaquim. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. Coimbra: Almedina, 2018.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito

Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2018.

VASCONCELOS, Clever Rodolfo Carvalho. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2020.

## **COMPLEMENTAR**

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. São Paulo: Malheiros, 1996.

CAMPANHOLE, Adriano; CAMPANHOLE, Hilton Lobo. Constituições do Brasil. 13. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2019.

**4º MÓDULO: Processo constitucional (prática das ações do controle de constitucionalidade e remédios constitucionais). Prof.ª Ana Karoliny Freitas**

## **BÁSICA**

BARROSO, Luís Roberto. O controle de constitucionalidade no direito brasileiro. Ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya. Curso de Processo Constitucional. São Paulo: Atlas, 2020.

NUNES JÚNIOR, Flávio Martins. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

## **COMPLEMENTAR**

KELSEN, Hans. Jurisdição Constitucional. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MEIRELLES, H. L.; MENDES, G. F.; WALD, A. Mandado de Segurança e Ações Constitucionais. São Paulo: Malheiros, 2012.

SARLET, I.W.; MARINONI, L.G.; MITIDIERO, D. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

## **5º MÓDULO: Direito Constitucional Tributário. Prof. Edivan Santos**

### **BÁSICA**

BALEEIRO, Aliomar. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2018.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. O Sistema Tributário na Constituição. São Paulo: Saraiva, 2007.

### **COMPLEMENTAR**

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. São Paulo: Malheiros, 2019.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Saraiva, 2019.

COELHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

## **6º MÓDULO: Normas gerais do CTN: Lançamento, suspensão da exigibilidade, extinção e exclusão do crédito tributário. Prof. Paulo Mendes**

### **BÁSICA**

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2018.

MORAES, A. de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas, 2019.

SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo: Saraiva, 2020.

### **COMPLEMENTAR**

AGRA, W. de. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. Salvador: JusPodium. 2020.

FERREIRA, P. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2018.

## **7º MÓDULO: Processo Tributário (administrativo e judicial). Prof. Roberto Armond**

### **BÁSICA**

DANTAS, Paulo Roberto de Figueiredo. Curso de Direito Constitucional. Curitiba: Juruá, 2017.

MARINS, James. Processo Tributário Administrativo e Judicial. São Paulo: Thomson Reuters, 2019.

SEGUNDO, Hugo de Brito Machado. Processo Tributário. São Paulo: Atlas, 2019.

### **COMPLEMENTAR**

ARRUDA, Luiz Henrique Barros de. Processo Administrativo Fiscal. 2. ed. atual. São Paulo: Resenha Tributária, 2014.

BOTTALLO, Eduardo Domingos. Processo Administrativo Tributário. São Paulo: Malheiros, 2013.

CAMPOS, Dejalma de. Direito processual tributário: prática administrativa e judicial. São Paulo: Rideel, 2015.

## **8º MÓDULO: Teoria Geral do Direito Administrativo (Princípios. Organização administrativa). Prof. Hélio Rios.**

### **BÁSICA**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio São Paulo: Atlas, 2020.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas, 2019.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: Saraiva, 2018.

## **COMPLEMENTAR**

ARAS, José. Prática profissional do direito administrativo. Salvador: JusPodivm, 2019.

BINENBOJM, Gustavo. Uma teoria do direito administrativo. Rio de Janeiro: Renovar, 2014.

MEDAUAR, Odete. Direito administrativo moderno. São Paulo: RT, 2017.

20

**9º MÓDULO: A Relação entre o Estado e os Particulares: Intervenção do Estado na Propriedade Privada e a Prestação dos Serviços Públicos. Prof. André Lobato**

## **BÁSICA**

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2019.

NUNES JÚNIOR, Flávio Martins. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2019.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2018.

## **COMPLEMENTAR**

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SALLES, José Carlos de Moraes. Desapropriação à luz da doutrina e da jurisprudência. São Paulo: RT, 2009.

ZANELLA DI PIETRO, Maria Sylvia. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2019.

**10º MÓDULO: Licitações. Prof.<sup>a</sup> Lana Karina Pinon Nery e Prof. Me. Maik Roberto Balacó Santos**

## **BÁSICA**

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2019.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo. São Paulo: RT, 2019.

\_\_\_\_\_. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, São Paulo: RT, 2019.

## **COMPLEMENTAR**

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2018.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Direito administrativo regulatório. Rio de Janeiro: Lumen Iuris, 2016.

### **11º MÓDULO: Trabalho de conclusão do Curso: Artigo científico Prof.<sup>a</sup> Kátia Paulino e Prof.<sup>a</sup> Luciana Ribeiro**

## **BÁSICA**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6022: informação e documentação- artigo em publicação periódica técnica e/ou científica - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. Procedimentos para apresentação de Artigo em publicação periódico técnico ou científico. Santa Catarina: UFSC, 2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: informação e documentação- referências - elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018b.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6024: informação e documentação—numeração progressiva das seções de um documento - apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

## COMPLEMENTAR

ECO, Umberto. Como se faz uma tese? São Paulo: Perspectiva, 2008.

GIL, Antônio C. Como elaborar projetos de pesquisa. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

## IX CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso será composto por professores ministrantes e professores orientadores de Trabalhos de Conclusão de Curso, sendo professores do colegiado da ESA e professores da UEAP (abaixo em destaque, em observância à Portaria nº 024/2012, art. 26, parágrafo 1º, pelo menos 50% dos professores da Especialização devem possuir títulos de mestres ou doutores).

Os títulos de mestrado e doutorado, na área do curso proposto, ou áreas afins, deverão ser obtido em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo MEC ou revalidado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira que ofereça formação equivalente, reconhecida pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

Os docentes desse curso serão advogados com experiência na área acadêmica, podendo ser credenciados docentes de outras instituições, no caso da não completude de seu quadro. Ademais, haverá a participação dos professores da UEAP, sobretudo, nas orientações e produção acadêmica, sendo: **Prof.<sup>a</sup> Dra. Kátia Paulino dos Santos, Prof. Dr. Marcio Moreira Monteiro e Prof. Me. Maik Roberto Balacó Santos.**

O docente deverá estruturar seu plano de ensino, textos e apresentações e enviá-los à Coordenação do Curso em até 10 dias antes do início de sua disciplina. Os docentes do curso são responsáveis pelo registro e acompanhamento da frequência discente em suas disciplinas, ficando obrigados a entregar o diário e controle de notas em até 10 (dez) dias após o término de suas respectivas disciplinas. Apresenta-se a seguir o quadro de docentes deste curso, com as respectivas disciplinas que poderão ser ministradas por eles.

**QUADRO DE PROFESSORES E CRONOGRAMA DA ESPECIALIZAÇÃO EM  
ADVOCACIA AVANÇADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO**

<b>Módulos</b>	<b>Componentes Curriculares Obrigatórios</b>	<b>C.H</b>	<b>Período</b>	<b>Professor (a)</b>	<b>Lattes</b>
1º	Metodologia da Pesquisa Científica e do Ensino Superior	30h/a	05, 06, 07 e 08/09/19	Prof.ª Ma. Luciana Ribeiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/2409776695243725">http://lattes.cnpq.br/2409776695243725</a>
2º	Organização do Estado	30h/a	03, 04, 05 e 06/10	Prof. Me. Franco Aurélio	<a href="http://lattes.cnpq.br/4384692304687925">http://lattes.cnpq.br/4384692304687925</a>
3º	Organização dos poderes	30h/a	07, 08, 09 e 10/11	Prof.ª Ma. Rosiene Souza	<a href="http://lattes.cnpq.br/8614920060543626">http://lattes.cnpq.br/8614920060543626</a>
4º	Processo constitucional	30h/a	05, 06, 07 e 08/12	Prof.ª Esp. Ana Karoliny Freitas de Oliveira	<a href="http://lattes.cnpq.br/3328560431778939">http://lattes.cnpq.br/3328560431778939</a>
5º	Direito Constitucional Tributário	30h/a	06, 07, 08 e 09/02	Prof. Esp. Edivan Santos	<a href="http://lattes.cnpq.br/6679834271214646">http://lattes.cnpq.br/6679834271214646</a>
6º	Normas gerais do CTN	30h/a	05, 06, 07 e 08/03	Prof. Me. Paulo Mendes	<a href="http://lattes.cnpq.br/0269981142775609">http://lattes.cnpq.br/0269981142775609</a>
7º	Processo Tributário (administrativo e judicial)	30h/a	02, 03, 04 e 05/04	Prof. Esp. Roberto Armond	<a href="http://lattes.cnpq.br/3533471456710333">http://lattes.cnpq.br/3533471456710333</a>
8º	Teoria Geral do Direito Administrativo	30h/a	07, 08, 09 e 10/05	Prof. Esp. Hélio Rios	<a href="http://lattes.cnpq.br/1031688303216013">http://lattes.cnpq.br/1031688303216013</a>
9º	A Relação entre o Estado e os Particulares	30h/a	04, 05, 06 e 07/06	Prof. Esp. André Lobato	<a href="http://lattes.cnpq.br/1299878287236943">http://lattes.cnpq.br/1299878287236943</a>
10º	Licitações	30h/a	06, 07, 08 e 09/08	Prof. Me. Maik Balacó Prof.ª Esp. Lana Pinon	<a href="http://lattes.cnpq.br/0752411008476982">http://lattes.cnpq.br/0752411008476982</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/5356262269128708">http://lattes.cnpq.br/5356262269128708</a>
11º	Trabalho de Conclusão (artigo científico)	80h/a	10 a 30/09/2020	Prof.ª Ma. Luciana Ribeiro Prof.ª Dra. Kátia Paulino	<a href="http://lattes.cnpq.br/2409776695243725">http://lattes.cnpq.br/2409776695243725</a> <a href="http://lattes.cnpq.br/9524852108899493">http://lattes.cnpq.br/9524852108899493</a>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>380h/a</b>			



## X METODOLOGIA

A metodologia adotada volta-se para a participação do discente, estimulando sua autonomia, conferindo-lhe o protagonismo no processo de ensino-aprendizagem. As atividades propostas buscam promover a reflexão crítica e o ensino aplicado à resolução de questões concretas. Para tanto, estão previstas atividades como estudos de casos, simulações e exercícios que estimulem a troca de experiências e a aplicabilidade no trabalho.

As estratégias didáticas privilegiam o ensino de aplicabilidade, incentivam a reflexão e o intercâmbio das experiências profissionais dos alunos, bem como a sistematização desse conhecimento a partir de um arcabouço teórico selecionado.

## XI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação de aproveitamento nas disciplinas será realizada de forma continuada, conforme critérios estabelecidos nos respectivos planos de curso e de ensino e divulgados aos discentes no primeiro dia de aula da disciplina, e compreenderá avaliação de rendimento e apuração de assiduidade.

O aproveitamento em cada disciplina será realizado a partir de uma ou mais avaliações, sob as formas de provas presenciais, trabalhos e seminários, dentre outras, a critério do professor da disciplina, definidas na metodologia do plano de ensino.

O resultado de cada avaliação, no decorrer da disciplina, deverá ser apresentado ao discente no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a contar da data de sua aplicação.

O resultado do aproveitamento do discente em cada disciplina será expresso através de nota final, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em intervalos de cinco décimos. Será atribuída nota final 0,0 (zero) ao discente que não se submeter às verificações previstas para a avaliação.

Estará aprovado na disciplina o discente que alcançar, na verificação do aproveitamento, a média final igual ou superior a **7,0 (sete)**, desde que cumprida a frequência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária da disciplina.

A frequência do discente será comprovada através dos registros efetuados pelo professor responsável, no diário de classe.

## XII APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Poderão ser objeto de aproveitamento de estudos, desde que verificada a equivalência mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** em termos de conteúdo e carga horária, disciplinas concluídas em cursos de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes, presenciais e/ou à distância, ou em curso de pós-graduação *Lato Sensu* oferecido por instituição credenciada para atuar nesse nível educacional. O somatório da carga horária em que houver aproveitamento de estudos não poderá exceder a 1/3 (um terço) da carga horária do curso.

O aproveitamento de estudos deverá ser requerido pelo discente, pelo menos, 15 (quinze) dias antes da data de início das aulas da disciplina para a qual o interessado pretende o aproveitamento.

Caberá ao Coordenador do Curso deferir ou não o aproveitamento solicitado, com base no programa e na carga horária do componente curricular cursado, analisados comparativamente com o plano de ensino do componente curricular em questão, sendo observadas as seguintes exigências:

o requerente apresentará histórico comprovando ter cursado a disciplina há menos de 5 (cinco) anos, contados da data de conclusão da disciplina até a data de solicitação do aproveitamento;

o discente que tenha cursado a disciplina há mais de 5 (cinco) anos deverá realizar uma avaliação de conhecimento atualizado do conteúdo programático do componente curricular pretendido;

o aproveitamento obtido pelo discente nesse componente curricular deverá ser equivalente ao mínimo exigido pela UEAP.

O percentual de frequência e a nota obtida na disciplina cursada, objeto do aproveitamento concedido, serão registrados como resultados da disciplina em que houve a dispensa.

### **XIII CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Os discentes devem observar o cumprimento de frequência obrigatória mínima de **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária de cada disciplina do curso. A cada aula, caberá ao professor responsável, registrar a frequência dos discentes no diário de classe.

### **XIV TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

A confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso é requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Advocacia Avançada na área de Direito Público pelo discente. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser elaborado individualmente, sob orientação de docente do quadro de professores – ministrantes ou orientadores - do Curso de Especialização. O tema do Trabalho de Conclusão deve estar abarcado nos eixos que compõem a estrutura curricular do curso. Será adotado como trabalho de conclusão de curso o Artigo Científico.

Até o segundo mês de execução do curso, o discente deverá sugerir quem deseja que seja seu docente orientador, contudo, a decisão final é critério do docente indicado. Caso o docente não assuma a orientação, o coordenador do curso, em conjunto com o colegiado, determinará outro nome para exercício da atividade. O número de orientandos deve ser ajustado conforme a disponibilidade docente para a atividade.

O artigo deve ter sido escrito pelo discente, em coautoria com pelo menos um docente do quadro de professores do curso. As normas textuais para confecção, entrega e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, bem como os prazos que acompanham esse processo devem seguir determinações constantes deste projeto pedagógico de curso e demais regimentos da UEAP.

## **XV CERTIFICAÇÃO DO CURSO**

A **UEAP**, por meio da Coordenação de Registro Acadêmico do *campus* Central, emitirá/expedirá o seguinte certificado:

Certificado de Conclusão de Curso de Especialização, para o discente que tenha sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do curso e no Trabalho de Conclusão de Curso.

## **XVI INDICADORES DE DESEMPENHO**

São previstos como indicadores de desempenho:

- Taxa de publicação em parceria discente/docente em periódicos da área, conforme classificação Qualis/CAPES;
- Razão de evasão;
- Razão de egressos total e por destinação de vaga;
- Taxa de reprovação em componentes curriculares;
- Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao andamento do curso e sua aderência aos objetivos propostos;
- Avaliação qualitativa periódica dos docentes e discentes quanto ao apoio em infraestrutura e serviços administrativos da UEAP.

## **XVII RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO**

A cada três trimestres de execução do curso, o coordenador fará um relatório apresentando os indicadores de monitoramento de desempenho, previstos no item XXII, o qual será encaminhado cópia para EAP para tomada de providências administrativas junto aos faltosos e/ou evadidos. Ao final do curso, será entregue Relatório, conforme modelo exigido pela Divisão de Pós-Graduação da UEAP.